



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA TOMADA DE PREÇO 03/2018 - COMEC

Aos **20 dias do mês de março de dois mil e dezoito**, às **14:30 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 36/2017, composta por Sandro Almir Setim, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Fernando Paulo da Silva Maciel Filho e Paulo José Bueno Brandão como membros, e a empresa participante **CORESUL Móveis e Equipamentos para Escritórios LTDA., representada pelo Sr. Alexandre Antosz**, para abertura do envelope nº 01 - Proposta de Preço e envelope nº 02 - Documentos de Habilitações relativas à **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 70(setenta) estantes de aço, com pintura em pó eletrostático (EPOXI), na cor cinza, contendo 7 (sete) bandejas reguláveis com sapatas de proteção ao piso e opção de fixação na parede, suportando até 35kg por bandeja, nas seguintes medidas: 198x92,5x30 cm, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, na forma estatuída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que reagem a espécie.** O Presidente abriu a sessão e passou a chamar o representante da empresa presente para assinatura da lista de presença, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Em seguida, o Presidente exibiu os envelopes fechados e inviolados. Ato contínuo, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos membros da Comissão e o licitante presente, verificando-se a inviolabilidade dos mesmos. O Presidente convidou o representante da licitante presente para que viesse à mesa, a fim de acompanhar a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preço. Aberto o envelope, os documentos contidos no mesmo foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. A empresa se declarou como Empresa de Pequeno Porte-EPP. O valor global ofertado foi de R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais), portanto superior ao valor máximo admitido no edital (R\$ 12.635,00 - doze mil seiscentos e trinta e cinco reais). Diante disso, a comissão veio a declarar a licitante desclassificada do certame, com fundamento no art. 48, II da Lei Federal nº 8666/1993. Tendo em vista a faculdade prevista no § 3º do citado dispositivo legal, a comissão decidiu pela suspensão do processo, com a concessão de prazo de 8 (oito) dias úteis, para que a licitante supra os vícios constatados em sua proposta de preço. O presidente apresentou o envelope nº 02 - Documentos de Habilitação o qual permanecerá fechado e retido em poder da comissão de licitação. O presidente, dando sequência aos trabalhos, com a concordância dos membros da Comissão de Licitação se pronunciou pela suspensão da presente licitação, para que se aguarde o transcurso do prazo concedido à licitante. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC



lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

SANDRO ALMIR SETIM

Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS

Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO

Membro

FERNANDO PAULO DA S. MACIEL Fº

Membro

ALEXANDRE ANTOSZ

CORESUL Móveis e Equipamentos para Escritórios LTDA.